CLIPPING INTERNET

26/11/2022 ATÉ 26/11/2022

comunicação
& informação

I N D Í C E

1 AÇÕES TJMA
1.1 SITE O MARANHENSE..... 1
2 INSTITUCIONAL
2.1 SITE É MARANHÃO..... 2
3 PONTO FACULTATIVO / FERIADO
3.1 SITE OAB-MA..... 3
4 PRESIDÊNCIA
4.1 BLOG O INFORMANTE..... 4
4.2 SITE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE GOIÁS..... 5
4.3 SITE MARANHÃO DA GENTE..... 6
4.4 SITE O MARANHENSE..... 7

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
26/11/2022 - BLOG O INFORMANTE
POSITIVA
Paulo Velten é eleito para Mesa Diretora do Conselho de Presidentes de Tribunais

Paulo Velten é eleito para Mesa Diretora do Conselho de Presidentes de Tribunais

Por: O Informante
Data de publicação: 25/11/2022 - 17:09

Foto: Reprodução

Desembargador também recebeu a Ordem do Mérito Judiciário do Mato Grosso do Sul, durante 5º Encontro do Consepre, encerrado nesta sexta com divulgação da “Carta de Bonito”

O desembargador Paulo Velten foi eleito vice-presidente de Relacionamento Institucional da nova diretoria do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, durante a quinta edição do Encontro do Consepre, encerrada nesta sexta-feira (25) com a divulgação da “Carta de Bonito”, município do Mato Grosso do Sul onde o evento foi realizado.

“Muito honrado com a indicação do meu nome, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça do país, para integrar a Diretoria do Consepre e ter a oportunidade de colaborar ativamente com o aprimoramento da Justiça Estadual”, agradeceu Paulo Velten.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão também recebeu a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no grau Grã-Cruz, entregue pelo presidente do TJMS, desembargador Carlos Eduardo Contar.

A honraria, entregue também a outros nove presidentes, é destinada a premiar pessoas e entidades por serviços ou méritos que as tenham tornado dignas do reconhecimento da justiça sul-mato-grossense.

“Honrado, ainda, em receber a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, decerto pelo entrosamento institucional e pela troca de boas práticas administrativas que realizamos com a Corte Sul-mato-grossense, tão bem conduzida pelo meu caríssimo presidente, Desembargador Carlos Eduardo Contar”, completou.

Aclamação – A eleição ocorreu por aclamação e foram eleitos para compor a nova comissão administrativa os desembargadores: Carlos Alberto França (TJGO), como presidente do Consepre; Marcos Alaor Diniz Grangeia (TJRO), vice-presidente do Consepre; Paulo Sérgio Velten Pereira (TJMA), vice-presidente de Relacionamento Institucional do Consepre; Iris Helena Medeiros Nogueira (TJRS), vice-presidente de Cultura; e José Arthur de Carvalho Pereira Filho (TJMG), vice-presidente de Inovação e Tecnologia.

Além da nova composição, foram aprovadas, por unanimidade, as alterações de nomenclatura dos cargos e a criação da Vice-Presidência de Inovação e Tecnologia.

Carta de Bonito – Acompanhado do anfitrião do evento e chefe do Poder Judiciário sul-mato-grossense, desembargador Carlos Eduardo Contar, o atual presidente do Consepre e do Poder Judiciário do Paraná, desembargador José Laurindo de Souza Netto, realizou a leitura da “Carta de Bonito”, no encerramento do evento.

Todos os dirigentes dos tribunais assinaram o documento, que trouxe quatro conclusões aprovadas por unanimidade. Nos três dias de trabalho, acompanhados de juízes(as) auxiliares, os(as) presidentes dos tribunais participaram de palestras e conheceram boas práticas do TJMS, com a finalidade de ampliar a troca de ideias e otimizar os trabalhos do Judiciário no Brasil, por meio do uso de experiências exitosas já em execução.

As quatro conclusões da carta de Bonito são:

1. Fortalecer a atuação do Consepre, como instituição máxima de justiça estadual, para transformá-lo em um órgão permanente de consulta em todos os temas que envolvem os tribunais de justiça estaduais.

2. Atuar fortemente na defesa das prerrogativas da magistratura com atuação imediata em caso de violação desses direitos.

3. Apresentar ao Conselho Nacional de Justiça a realidade dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, no que tange às pautas de seu interesse e que influenciam na autonomia financeira e administrativa dos tribunais.

4. Instituir a criação de enunciados do Consepre para orientar as entidades estaduais quanto ao seu entendimento sobre questões de interesse do Poder Judiciário.

Carlos França é eleito presidente do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil

Publicado: 25 Novembro 2022
Acessos: 71
O chefe do Poder Judiciário goiano, desembargador Carlos França, foi eleito, por aclamação, nesta sexta-feira (25), presidente do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, durante o 5º Encontro do Consepre, realizado em Bonito, no Mato Grosso do Sul.

Também comporão a administração do Conselho o desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia (TJRO), como vice-presidente; Paulo Sérgio Velten Pereira (TJMA), como vice-presidente de Relacionamento Institucional; Iris Helena Medeiros Nogueira (TJRS), como vice-presidente de Cultura, e José Arthur de Carvalho Pereira Filho (TJMG), como vice-presidente de Inovação e Tecnologia. A posse da nova composição será em Foz do Iguaçu (PR), no dia 19 de janeiro.

“É uma honra e uma grande responsabilidade assumir a presidência do Consepre, que reúne os presidentes de tribunais de justiça de todo o País e que tem a relevante missão de discutir os rumos da Justiça Estadual no Brasil, trabalhando na defesa dos princípios, prerrogativas, funções institucionais e autonomia dos Tribunais de Justiça, sempre buscando oferecer um melhor serviço à sociedade. Vamos fazer a condução do Consepre de forma compartilhada com os colegas de diretoria e com a participação de todos os presidentes dos Tribunais de Justiça, dando sequência à exitosa gestão do presidente José Laurindo”, afirmou o desembargador Carlos França.

Além da nova composição foram aprovadas por unanimidade as alterações de nomenclatura dos cargos e a criação da Vice-Presidência de Inovação e Tecnologia.

Medalha
O desembargador-presidente também foi agraciado com a Medalha Ordem do Mérito Judiciário do Estado do Mato Grosso do Sul. A honraria é destinada a galardoar pessoas e entidades por serviços ou méritos que os tenham tornado dignas do reconhecimento da justiça sul-mato-grossense.

Outros presidentes também receberam a honraria. O presidente do TJMS, desembargador Carlos Eduardo Contar, entregou a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no grau Grã-Cruz, ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Sérgio Velten Pereira, ao presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, desembargador José Arthur de Carvalho Pereira Filho, ao presidente do Tribunal de Justiça de Goiás, desembargador Carlos França, à presidente do Tribunal de Justiça do Ceará, desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, ao presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba, desembargador Saulo Henrique de Sá e Benevides, ao presidente do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, desembargador João Henrique Blasi, ao presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas, desembargador Flávio Humberto Pascarelli Lopes, ao presidente do Tribunal de Justiça do Paraná, desembargador José Laurindo de Souza Netto, ao presidente do Tribunal de Justiça de Rondônia, desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, e ao presidente do Tribunal de Justiça do Tocantins, desembargador João Rigo Guimarães.

Carta de Bonito

A 5 edição do Consepre foi encerrada nesta sexta-feira (25), após três dias de evento, com a leitura da Carta de Bonito pelo presidente do Consepre e do Poder Judiciário do Paraná, desembargador José Laurindo de Souza Netto.

O documento, assinado por todos os dirigentes dos tribunais, aprovou direcionamentos importantes, como o fortalecimento do Conselho, a defesa das prerrogativas da magistratura e exposição para o CNJ da realidade dos tribunais do País.

Nos três dias de trabalho, acompanhados de juízes auxiliares, os presidentes dos tribunais participaram de palestras e conheceram boas práticas do TJMS, com a finalidade de ampliar a troca de ideias e otimizar os trabalhos do Judiciário no Brasil, por meio do uso de experiências exitosas já em execução.

Consepre
Criado em novembro de 2021, a partir da unificação do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça com o Colégio de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, o Consepre nasceu durante o 120º Encontro de Presidentes de Tribunais de Justiça, realizado no TJ de Pernambuco.

O Conselho, composto exclusivamente pelos presidentes dos Tribunais de Justiça, tem entre seus objetivos a defesa dos princípios, prerrogativas e funções institucionais do Poder Judiciário; a integração dos Tribunais de Justiça em todo o país; o intercâmbio de experiências funcionais e administrativas; o estudo e aprofundamento dos temas jurídicos e das questões judiciais que possam ter repercussão em mais de um Estado da Federação, em busca da uniformização de entendimentos e em respeito à autonomia e particularidades locais.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
26/11/2022 - SITE MARANHÃO DA GENTE
POSITIVA
Casamento Comunitário de São Luís com 418 casais será realizado neste sábado

Casamento Comunitário de São Luís com 418 casais será realizado neste sábado

novembro 25, 2022 Admin

Evento será a partir no Centro de Convenções da UFMA
Será realizada, sábado (26), no Centro de Convenções da Universidade Federal do Maranhão (UFMA), a maior cerimônia do projeto "Casamentos Comunitários" realizada neste ano, com a participação de 418 casais. Segundo orientação da Coordenadoria de Serventias, a cerimônia será a partir das 17h, portanto os casais habilitados devem chegar ao local às 15h, portando documentos de identificação com foto (RG ou CNH).

O evento realizado com a parceria do Tribunal de Justiça de Maranhão (TJMA), tem apoio dos cartórios extrajudiciais da 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Zonas de Registro Civil de Pessoas Naturais de São Luís, CAEMA, ALUMAR, Dimensão Engenharia, Canopus Construções, Franere, Banda do Bom Menino, Secretaria de Segurança Pública do Estado e do Corpo de Bombeiros.

A cerimônia vai contar com as presenças dos desembargadores Froz Sobrinho, corregedor-geral da Justiça, e Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão; de juízas e juízes de Direito celebrantes, oficiais dos cartórios de Registro Civil, padrinhos e familiares dos noivos e noivas.

Projeto – O "Casamentos Comunitários" é um projeto de cidadania, inclusão e justiça social instituído em 1998 pela Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão, na gestão do desembargador Jorge Rachid. Em 2022 o Poder Judiciário comemora 24 anos do projeto, que já uniu mais de 140 mil casais. Somente neste ano, juízes e juízas já celebraram a união civil de quase 5 mil casais em todo o Maranhão.

Anajatuba e Itapecuru-Mirim recebem o projeto Registro Cidadão

26/11/2022 02:02:00

Registro de nascimento, registros tardios de óbito e de nascimento, segundas vias de certidões de nascimento, casamento e óbito, além de reconhecimento de paternidade. Esses são os principais serviços que serão oferecidos pelo projeto Registro Cidadão para a população de Anajatuba e Itapecuru-Mirim, nos próximos dias 30/11 e 1º/12, respectivamente. Em Anajatuba, o evento acontecerá na Colônia de Pescadores (Largo da Igreja), já em Itapecuru-Mirim a ação ocorrerá na Câmara de Vereadores.

A ação visa erradicar o sub-registro no Maranhão, classificado como sexto Estado com maior índice de nascimentos não registrados no próprio ano do nascimento ou no 1º trimestre do ano subsequente, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) de 2017.

O Projeto Registro Cidadão é organizado pelo Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC) e faz parte do Programa Justiça de Proximidade do Poder Judiciário do Maranhão, que também realizará atividades nas comarcas nesses dias.

A iniciativa é executada de forma colaborativa entre o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), a Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão (CGJ/MA), juízes e juízas, prefeituras, secretarias Estaduais, órgãos de Assistência Social e Médica municipais e registradores Civis de Pessoas Naturais.

Segundo informações do FERC, a meta é atender 100 pessoas, sendo 70 para 2ª vias de registros, 15 reconhecimentos ou retificações e 15 registros tardios, podendo ser ampliado o número de atendimentos, a depender dos tipos mais demandados e da fluidez dos atendimentos.

Para obter mais informações sobre o projeto é só entrar em contato com o Fundo Especial das Serventias de Registro Civil de Pessoas Naturais do Estado do Maranhão (FERC), pelo telefone (98) 3261-6220 ou com os Cartórios dos respectivos Municípios.

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

1) Emissão do Registro de Nascimento:

– Registro dentro do prazo de até 90 (noventa) dias e com Declaração de Nascido Vivo (Guia Amarela):

Os pais devem levar os documentos pessoais (RG e CPF e, se houver, certidão de casamento), bem como a declaração de nascido vivo (DNV). Quando os pais da criança são casados, não há necessidade de comparecimento de ambos ao cartório. Nesse caso, é necessária a apresentação da certidão de casamento para que o registro seja efetuado em nome dos dois. Nos casos em que os pais não são casados, para que o registro seja efetuado no nome de ambos os genitores, há necessidade de comparecimento dos dois.

– Registro fora do prazo de até 90 (noventa) dias e com Declaração de Nascido Vivo (Guia Amarela):

a) Se a pessoa a ser registrada menor de 12 (doze) anos: Os pais devem levar os documentos pessoais (RG e CPF e, se houver, certidão de casamento), bem como a declaração de nascido vivo (DNV). Quando os pais da criança são casados, não há necessidade de comparecimento de ambos ao cartório. Nesse caso, é necessária a apresentação da certidão de casamento para que o registro seja efetuado em nome dos dois. Nos casos em que os pais não são casados, para que o registro seja efetuado no nome de ambos os genitores, há necessidade de comparecimento dos dois.

b) Se a pessoa a ser registrada maior de 12 (doze) anos: Os pais devem levar os documentos pessoais (RG e CPF e, se houver, certidão de casamento), bem como a declaração de nascido vivo (DNV) e apresentar 2 (duas) testemunhas que possam atestar os fatos do nascimento. Quando os pais da criança são casados, não há necessidade de comparecimento de ambos ao cartório. Nesse caso, é necessária a apresentação da certidão de casamento para que o registro seja efetuado em nome dos dois. Nos casos em que os pais não são casados, para que o registro seja efetuado no nome de ambos os genitores, há necessidade de comparecimento dos dois.

– Registro fora do prazo de até 90 (noventa) dias e sem Declaração de Nascido Vivo (Guia Amarela) – REGISTRO TARDIO:

Os pais, ou a própria pessoa se for maior de 18 (dezoito) anos, devem levar os documentos pessoais (RG e CPF e, se houver, certidão de casamento), e apresentar 2 (duas) testemunhas que possam atestar os fatos do nascimento. Quando os pais da criança são casados, não há necessidade de comparecimento de ambos ao cartório. Nesse caso, é necessária a apresentação da certidão de casamento para que o registro seja efetuado em nome dos dois. Nos casos em que os pais não são casados, para que o registro seja efetuado no nome de ambos os genitores, há necessidade de comparecimento dos dois.

2) Reconhecimento de paternidade:

– Filho menor de 18 (dezoito) anos: documento de identidade do requerente (pai) que pretende reconhecer filho, documento pessoal da mãe e certidão de nascimento do filho;
– Filho maior de 18 (dezoito) anos: documento de identidade do requerente (pai) que pretende reconhecer filho, documento pessoal do filho.

3) Registro Tardio de Óbito:

Identidade do requerente do registro, 2 (duas) testemunhas que conheçam sobre o óbito e que estejam portando seus documentos pessoais (estas serão ouvidas pelos servidores do TJ no mesmo do atendimento).

4) Emissão de 2ªs vias das certidões de nascimento e casamento:

Documento pessoal do requerente e, se houver, cópia ou original da certidão antiga.

5) Procedimento para Retificação Simples (de fácil constatação) de registro de nascimento, óbito ou casamento:

Documento do requerente da retificação, bem como do documento a ser retificado (nascimento, casamento ou óbito), se houver, além de quaisquer outros documentos que comprovem o(s) erro(s).

comunicação & informação
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO MARANHÃO - TJMA - PRESIDÊNCIA
26/11/2022 - SITE O MARANHENSE
POSITIVA
Paulo Velten é eleito para Mesa Diretora do Conselho de Presidentes de Tribunais

Paulo Velten é eleito para Mesa Diretora do Conselho de Presidentes de Tribunais

26/11/2022 05:05:00

O desembargador Paulo Velten foi eleito vice-presidente de Relacionamento Institucional da nova diretoria do Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça do Brasil, durante a quinta edição do Encontro do Consepre, encerrada nesta sexta-feira (25) com a divulgação da "Carta de Bonito", município do Mato Grosso do Sul onde o evento foi realizado.

"Muito honrado com a indicação do meu nome, pelos Presidentes dos Tribunais de Justiça do país, para integrar a Diretoria do Consepre e ter a oportunidade de colaborar ativamente com o aprimoramento da Justiça Estadual", agradeceu Paulo Velten.

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão também recebeu a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no grau Grã-Cruz, entregue pelo presidente do TJMS, desembargador Carlos Eduardo Contar.

A honraria, entregue também a outros nove presidentes, é destinada a premiar pessoas e entidades por serviços ou méritos que as tenham tornado dignas do reconhecimento da justiça sul-mato-grossense.

"Honrado, ainda, em receber a Ordem do Mérito Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, decerto pelo entrosamento institucional e pela troca de boas práticas administrativas que realizamos com a Corte Sul-mato-grossense, tão bem conduzida pelo meu caríssimo presidente, Desembargador Carlos Eduardo Contar", completou.

ACLAMAÇÃO

A eleição ocorreu por aclamação e foram eleitos para compor a nova comissão administrativa os desembargadores: Carlos Alberto França (TJGO), como presidente do Consepre; Marcos Alaor Diniz Grangeia (TJRO), vice-presidente do Consepre; Paulo Sérgio Velten Pereira (TJMA), vice-presidente de Relacionamento Institucional do Consepre; Iris Helena Medeiros Nogueira (TJRS), vice-presidente de Cultura; e José Arthur de Carvalho Pereira Filho (TJMG), vice-presidente de Inovação e Tecnologia.

Além da nova composição, foram aprovadas, por unanimidade, as alterações de nomenclatura dos cargos e a criação da Vice-Presidência de Inovação e Tecnologia.

CARTA DE BONITO

Acompanhado do anfitrião do evento e chefe do Poder Judiciário sul-mato-grossense, desembargador Carlos Eduardo Contar, o atual presidente do Consepre e do Poder Judiciário do Paraná, desembargador José Laurindo

de Souza Netto, realizou a leitura da "Carta de Bonito", no encerramento do evento.

Todos os dirigentes dos tribunais assinaram o documento, que trouxe quatro conclusões aprovadas por unanimidade. Nos três dias de trabalho, acompanhados de juízes(as) auxiliares, os(as) presidentes dos tribunais participaram de palestras e conheceram boas práticas do TJMS, com a finalidade de ampliar a troca de ideias e otimizar os trabalhos do Judiciário no Brasil, por meio do uso de experiências exitosas já em execução.

As quatro conclusões da carta de Bonito são:

1. Fortalecer a atuação do Consepre, como instituição máxima de justiça estadual, para transformá-lo em um órgão permanente de consulta em todos os temas que envolvem os tribunais de justiça estaduais.

2. Atuar fortemente na defesa das prerrogativas da magistratura com atuação imediata em caso de violação desses direitos.

3. Apresentar ao Conselho Nacional de Justiça a realidade dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal e Territórios, no que tange às pautas de seu interesse e que influenciam na autonomia financeira e administrativa dos tribunais.

4. Instituir a criação de enunciados do Consepre para orientar as entidades estaduais quanto ao seu entendimento sobre questões de interesse do Poder Judiciário.

OAB/MA REQUER E TJMA ACOLHE A SUSPENSÃO DOS PRAZOS PROCESSUAIS NOS DIAS DE JOGOS DO BRASIL NA COPA DO MUNDO

Por meio do Ofício nº 813/2022, o presidente da OAB Maranhão, Kaio Saraiva, requereu ao TJMA a suspensão dos prazos processuais nos dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo, em razão da alteração no horário de encerramento do expediente forense, visando resguardar a segurança jurídica.

Através do diálogo institucional, restou assegurada a suspensão dos prazos, que será implantada na resolução do TJMA nº 90/2022.

A citada resolução alterou o horário de funcionamento do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sem fazer referência quanto à necessidade de suspensão dos prazos processuais nos dias de jogos da seleção brasileira.

O ofício encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, desembargador Paulo Velten, se fundamenta no disposto no art. 224, § 1º do CPC, que diz: “§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal […]”.

Para o presidente da OAB Maranhão, Kaio Saraiva, “com a contribuição técnica do Conselheiro Michael Eceiza, solicitamos ao TJMA a alteração na resolução GP nº 90/2022 para que conste a suspensão dos prazos processuais, garantindo às advogadas e aos advogados a clareza na informação e a segurança devida”, afirmou.

A solicitação se estende aos prazos processuais e regimentais, físicos ou eletrônicos, que, porventura, devam iniciar-se ou encerrar-se nas datas em que o expediente for alterado. A contagem dos prazos deve ocorrer no primeiro dia útil subsequente, nos termos do artigo 224, § 1º, do Código de Processo Civil.

O entendimento entre as instituições sobre os prazos processuais impactam no zelo e na contribuição para a administração da justiça, assegurando ao jurisdicionado a tão almejada segurança jurídica.

Confira aqui o Ofício encaminhado ao TJMA.

Confira aqui a resposta do TJMA ao ofício.

Na próxima quarta-feira, TJ-MA elegerá um Desembargador e um juiz para membros titulares do TRE-MA

ÉMARANHÃO 26 de novembro de 2022
Na sessão administrativa extraordinária do Órgão Especial na última quarta-feira (23), o presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Paulo Velten, levou a conhecimento, os Ofícios 11544 e 11575/2022-TRE-MA/PR/GP, assinados pela desembargadora Ângela Maria Moraes Salazar, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão, sobre encerramento do primeiro biênio do magistrado Cristiano Simas de Sousa e da eminente desembargadora Angela Salazar, como Membros Titulares daquela Corte Eleitoral, nas categorias de Juiz e Desembargador, que ocorrerão, respectivamente, nos dias 23 de fevereiro e 1º de março de 2023.

Na oportunidade, o presidente do TJMA, desembargador Paulo Velten, convocou, nos termos do art. 110 do RITJMA, Sessão Plenária Administrativa desta Corte que acontecerá na próxima quarta-feira, 30 de novembro, às 9h, para realização das mencionadas eleições.